



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 581, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse do Ex.mo Sr.
Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 9 de
novembro de 2017, será das 7 às 16 horas, dividido em dois turnos.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de
Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria
de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento
ao público das 16 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho